



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1476/2011-GR, de 22 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022358/2011-97,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Assistente em Administração, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da exoneração do servidor José Roberto Rodrigues, Portaria n°1.299/GR, de 04.11.2011, DOU 10.11.2011, de cargos, Portaria n° 197/11-MEC, de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I e 10°, c/c o artigo n° 22 do Decreto n° 94.664/87 e Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. Código da vaga 0296568.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1465/2011-GR, de 22 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022071/2011-47,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Assistente em Administração, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Dois Irmãos (Recife), **JOÃO HENRIQUE DE MEDEIROS DELGADO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargos, Portaria n° 1.623-MEC, de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I e 10°, c/c o artigo n° 22 do Decreto n° 94.664/87 e Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, Portaria n° 440 de 17.10.2011, publicado no DOU 18.10.2011, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga **0902337**.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1466/2011-GR, de 22 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022071/2011-47,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Assistente em Administração, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Dois Irmãos (Recife), **ANDRÉ DA COSTA BATISTA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargos, Portaria n° 1.623-MEC, de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I e 10°, c/c o artigo n° 22 do Decreto n° 94.664/87 e Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, Portaria n° 440 de 17.10.2011, publicado no DOU 18.10.2011, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 0902338.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1467/2011-GR, de 22 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022071/2011-47,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Assistente em Administração, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Dois Irmãos (Recife), **CLAUDIO JOSÉ DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargos, Portaria n° 1.623-MEC, de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I e 10°, c/c o artigo n° 22 do Decreto n° 94.664/87 e Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, Portaria n° 440 de 17.10.2011, publicado no DOU 18.10.2011, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga **0902339**.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1468/2011-GR, de 22 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022071/2011-47,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível D-I-1, RT/40h, para esta IFES, **MANOEL MONTEIRO CUNEGUNDES CAPANO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo portaria n°1.623 MEC, de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I e 10°, c/c o artigo n° 22 do Decreto n° 94.664/87 e Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, Portaria n° 440 de 17.10.2011, publicado no DOU 18.10.2011, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: 0902340.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1473/2011-GR, de 22 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023131/2011-69,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento do cargo de **Assistente em Administração**, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, **HELMO OURIQUES DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo, conforme Portaria n° 197/2011-GR, de 25.02.2011 - MEC, de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I e 10°, c/c o artigo n° 22 do Decreto n° 94.664/87 e Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, Portaria n° 440 de 17.10.2011, publicado no DOU 18.10.2011, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0217494**.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1469/2011-GR, de 22 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022899/2011-15,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Médico Veterinário, NI, Classe/Nível E-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Dois Irmãos (Recife), **BRENO MENEZES DOS SANTOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargos, Portaria n° 1.623-MEC, de 22.11.2011, de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I e 10°, c/c o artigo n° 22 do Decreto n° 94.664/87 e Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, Portaria n° 440 de 17.10.2011, publicado no DOU 18.10.2011, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga **0848355**.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1470/2011-GR, de 22 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022464/2011-71,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Bibliotecário Documentalista, NI, Classe/Nível E-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **LAURIZETE FERREIRA DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargos, Portaria n° 1.623-MEC, de 22.11.2011, de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I e 10°, c/c o artigo n° 22 do Decreto n° 94.664/87 e Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, Portaria n° 440 de 17.10.2011, publicado no DOU 18.10.2011, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 0863129.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1471/2011-GR, de 22 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022464/2011-71,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Bibliotecário Documentalista, NI, Classe/Nível E-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, **NICOLLY SOARES LEITE**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargos, Portaria nº 1.623-MEC, de 22.11.2011, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigos 9º, I e 10º, c/c o artigo nº 22 do Decreto nº 94.664/87 e Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, Portaria nº 440 de 17.10.2011, publicado no DOU 18.10.2011, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 0863130.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1472/2011-GR, de 22 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022464/2011-71,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Assistente em Administração, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE MELO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargos, Portaria n° 197/11-MEC, de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I e 10°, c/c o artigo n° 22 do Decreto n° 94.664/87 e Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, Portaria n° 440 de 17.10.2011, publicado no DOU 18.10.2011, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 0902335.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1387/2011-GR, de 22 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018109/2011-05,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Assistente em Administração, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, **SUELLEN ROBERTA MENDES DAS CHARGAS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da exoneração do servidor Allan Araújo Silva, Portaria n°1.109/GR, de 28.09.2011, DOU 30.09.2011, de cargos, Portaria n° 197/11-MEC, de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I e 10°, c/c o artigo n° 22 do Decreto n° 94.664/87 e Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. Código da vaga 0868363.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1474/2011-GR, de 22 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009625/2011-31,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Assistente em Administração, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, **DANILLO NOBRE SANTIAGO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da redistribuição da servidora Nilmara Silva Oliveira, Portaria n°332/11- MEC, de 15.04.11, DOU de 15.04.11, de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I e 10°, c/c o artigo n° 22 do Decreto n° 94.664/87 e Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. Código da vaga 0831877.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1390/2011-GR, de 01 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015393/2007-73,

RESOLVE:

Efetivar no cargo de Assistente de Laboratório, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório o(a) servidor(a) **IVONEIDE MENDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1476464, C-IV-05, RT-40h, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, e o pronunciamento da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, às fls. 06, **a partir de 07 de novembro de 2006.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1391/2011-GR, de 01 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015393/2007-73,

RESOLVE:

Considerar **estável, a partir de 07.11.2007**, o(a) servidor(a) desta Universidade **IVONEIDE MENDES DA SILVA**, SIAPE n° 1476464, **admitido(a) em 08.11.2004**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, Classe/Padrão C-IV-05, RT-40h semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Química, **por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei 8.112, de 11.12.90, na redação dada pelo art. 6° da E.C. n° 19/98.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1392/2011-GR, de 01 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020294/2011-90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1316/2011-GR, de 11.11.2011, DOU de 22.11.2011, Seção 2, página 24, que concedeu pensão vitalícia em favor de **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, nos termos a seguir: onde se lê "...GENIVALDO NATANAEL DE SOUZA...", leia-se "...**GIVALDO NATANAEL DE SOUZA**...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1393/2011-GR, de 01 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.022029/2011-46,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de História, Matrícula SIAPE nº 2141347, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, para atender transferência de dotação orçamentária da FUNDAJ (DIC) para Universidade Federal Rural de Pernambuco, para realização de curso de formação para Gestores Culturais dos Estados do Nordeste. 2011NC000005.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

339039-Outros Serviços Pessoa Jurídica - R\$160.000,00.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1394/2011-GR, de 01 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.022028/2011-00,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **JOAO MORAIS DE SOUSA**, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a)
Departamento de Ciências Sociais, Matrícula SIAPE nº
1545232, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no
valor total de **R\$ 199.430,00 (cento e noventa e nove
mil, quatrocentos e trinta reais)**, para atender despesas,
conforme Termo de Cooperação-Programa de Trabalho Anual. TC
nº 13730 - Escola Aberta-MC. Proc.: 23400.003919/2011-
17.2011NC700395.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

339039-Outros Serviços Pessoa Jurídica - R\$199.430,00.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1395/2011-GR, de 01 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.021904/2011-72,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **RAFAEL MIRANDA TASSITANO,**
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a)
Departamento de Educação Física, Matrícula SIAPE nº
1645876, como **Executor de Crédito Orçamentário,** no valor
total de **R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil, duzentos e**
cinquenta reais), para atender despesas com Implantação de
Núcleos do Programa Segundo Tempo/UNIVERSITÁRIO. Processo
58701.003325/2011-98. Da 2011NC000225.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

339018-Auxílio Financeiro a Estudante -	R\$31.200,00
339020-Auxílio Financeiro a Pesquisadores -	R\$31.050,00
339030-Material de Consumo -	R\$20.000,00
Total -	R\$82.250,00

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1396/2011-GR, de 01 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.021905/2011-17,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de História, Matrícula SIAPE nº 2141347, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 753.794,25 (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, para atender despesas conforme Descentralização de Crédito Orçamentário, visando apoio a realização do Curso de Formação de Gestores Culturais do Estado do Nordeste. Processo 01400.039517/2011-18 da 2011NC000005.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -
R\$753.794,25.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1397/2011-GR, de 02 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021936/2011-78,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **ALCILEIDE MARIZETE SILVA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1203910, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)**, para atender despesas para fazer a execução dos projetos de cursos a distância da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da UFRPE, junto a FADURPE.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1400/2011-GR, de 02 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010488/2011-87,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Universidade **LUCINETE MARIA SABINO DE LIMA**, SIAPE n° 0383427, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, B-IV-16, lotado(a) na Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina - EECAC/PRPPG, o benefício do **Abono de Permanência a que faz jus o citado servidor**, nos termos do § 19 do art. 40 da E.C. n° 41/03, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04, a partir de 12.05.2010, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, com base no § 5° do art. 2° da E.C. n° 41, de 2003, incluindo-se, para tanto, o tempo de serviço especial-insalubre (período: 1° 04.92 a 23.03.2011), perfazendo o tempo líquido de 1.339 (um mil trezentos e trinta e nove) dias, ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, **lembrando que não foi computado para efeito de concessão do benefício supra o tempo da Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída até a presente data (3° Quinquênio)**, de acordo com o Acórdão 2008/2006-TCU-Plenário, a Orientação Normativa SRH/MP n° 10/10, a Instrução Normativa MPS n° 1/10 e o Mandado de Injunção n° 1554/10.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1401/2011-GR, de 02 de dezembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019633/2011-95,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 25.11.2011, devendo vigor até 24.05.2012**, de **JOANNA LESSA FONTES SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1870416, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais - DECISO, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 561/2011-GR, de 17.05.2011, DOU de 18.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1402/2011-GR, de 02 de dezembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020186/2011-17,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 18.11.2011, devendo vigor até 17.05.2012**, de **ANDRÉ MENDES SALLES**, Matrícula SIAPE nº 1866453, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação - DEd, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 510/2011-GR, de 10.05.2011, DOU de 13.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1403/2011-GR, de 02 de dezembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019815/2011-66,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 09.12.2011, devendo vigor até 08.06.2012**, de **RAFAEL LIMA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE n° 1869566, Classe de Professor Adjunto, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 662/2011-GR, de 07.06.2011, DOU de 08.06.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1404/2011-GR, de 02 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015430/2011-20,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Universidade **LÚCIA VIRGINIA BARBOSA FÉLIX**, SIAPE n° 0383423, ocupante do cargo de Médica Veterinária, E-II-15, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV, o benefício do **Abono de Permanência a que faz jus o citado servidor**, nos termos do § 19 do art. 40 da E.C. n° 41/03, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04, a partir de 25.06.2011, com base no § 5° do art. 2° da E.C. n° 41, de 2003, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, incluindo-se, para tanto, o tempo de serviço especial-insalubre (período: 07.12.83 a 29.04.2011), perfazendo o tempo líquido de 1.968 (um mil novecentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, **lembrando que não foi computado para efeito de concessão do benefício supra o tempo da Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída até a presente data (2° Quinquênio)**, de acordo com o Acórdão 2008/2006-TCU-Plenário, a Orientação Normativa SRH/MP n° 03/07 e 10/10, a Instrução Normativa MPS n° 1/10 e o Mandado de Injunção n° 1554/10.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1405/2011-GR, de 05 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019880/2011-91,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ANISIO FRANCISCO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03, RT/40h, Matrícula SIAPE n° 6382973, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 03 a 17 de dezembro de 2011**, a fim de participar de uma visita técnica a École Veterinaire, Agroalimentaire ER de l'alimentation Nantes-Atlantique (ONIRIS) e a École National Veterinaire d'Alfort, no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional firmado entre a UFRPE e as Instituições citadas, na França, conforme Decisão n° 93/2011-CTA/DMFA, de 31.10.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1406/2011-GR, de 02 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020146/2011-75,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **CÉLIA MARIA ALVES CARVALHO DA SILVA**, SIAPE nº 0383052, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-II-15, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, o benefício do **Abono de Permanência a que faz jus o citado servidor**, nos termos do § 19 do art. 40 da E.C. nº 41/03, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, a partir de 19.11.2011, com base no § 5º do art. 2º da E.C. nº 41, de 2003, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do art. 2º da E.C. nº 41/03, incluindo-se, para tanto, o tempo de contribuição de empresas vinculadas à iniciativa privada (períodos: 1º.01 a 19.03.79, 1º.06.79 a 30.06.81 e 1º.02.82 a 31.08.83), totalizando o tempo líquido de 1.416 (um mil, quatrocentos e dezesseis) dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias e o saldo de 60 dias, **em dobro**, da Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída até a presente data (2º Quinquênio), de acordo com o §9º do art. 201 da CF/88, o art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, o item 20, da IN/SAF nº 8/93, o art. 2º da IN SEAP nº 5/99, a Súmula 159/TCU e o art. 7º da Lei nº 9.527/97

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1407/2011-GR, de 05 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019532/2011-14, anexo Processo UFRPE nº 23082.015156/2010-16,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **ALBERTINO JOSÉ DE AGUIAR**, SIAPE nº 0382934, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, B-IV-16, lotado(a) no(a) Departamento de Serviços, Manutenção e Infraestrutura - DSMI/DPJ, o benefício do **Abono de Permanência a que faz jus o citado servidor, a partir de 04.10.2007**, com base no § 5º do art. 2º da E.C. nº 41, de 2003, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, incluindo-se, para tanto, **o tempo de serviço especial-insalubre (períodos: 1º.12.83 a 11.12.90 e 1º.04.92 a 25.04.11)**, perfazendo o tempo líquido de 3.741 (três mil, setecentos e quarenta e um) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia; o **tempo de contribuição de empresas vinculadas a iniciativa privada (períodos: 15.03 a 16.04.74, 15.10.75 a 03.02.78, 03.07 a 21.11.78, 07.02 a 13.11.79, 22.10.80 a 14.03.81 e 18.01.82 a 29.03.83)**, totalizando o tempo líquido de 1.867 dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, bem como o **tempo de serviço militar (período: 17.01 a 10.11.73)**, totalizando 293 (duzentos e noventa e três) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, de acordo com o Acórdão 2008/2006-TCU-Plenário, as Orientações Normativas SRH/MP ns. 03/07 e 10/10, a Instrução Normativa MPS nº 1/10, o Mandado de Injunção nº 1554/10, o § 9º do art. 40 e do art. 201 da CF/88, os arts. 100 e 103, I e V, da Lei nº 8.112/90, o item 20, I e V, da IN SAF nº 8/93, os arts. 2º e 3º da IS/SEAP nº 5/99, a Resolução do Senado federal nº

35/99 e a Súmula 159-TCU.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1408/2011-GR, de 05 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.009586/2011-71,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **FERNANDO ANTONIO REVOREDO LEITE**, SIAPE nº 0383169, ocupante do cargo de Tipógrafo, C-IV-15, lotado(a) no(a) Editora Universitária, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o art. 7º da Lei nº 10.887/04 **a que faz jus o citado servidor, a partir de 26.11.2011**, com base no § 5º do art. 2º da E.C. nº 41, de 2003, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, incluindo-se, para tanto, **o tempo de serviço especial-insalubre (períodos: 22.07.83 a 29.03.11)**, perfazendo o tempo líquido de 3.973 (três mil, novecentos e setenta e três) **dias**, ou seja, 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias e o tempo de contribuição de **empresas vinculadas à iniciativa privada (períodos: 07.02.77 a 08.01.79, 05.02 a 24.09.79, 08.11 a 31.12.79, 19.05 a 1º.08.80, 1º.10 a 29.11.80 e 30.01.81 a 21.07.83)**, totalizando o tempo líquido de 2.054 dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com o Acórdão 2008/2006-TCU-Plenário, as Orientações Normativas SRH/MP ns. 03/07 e 10/10, a Instrução Normativa MPS nº 1/10, o Mandado de Injunção nº 1554/10, o § 9º do art. 40 e do art.

201 da CF/88, o art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, o art. 7º da Lei nº 8.162/91, o item 20, V, da IN SAF nº 8/93, o art. 2º da IN/SEAP nº 5/99, a Resolução do Senado Federal nº 35/99 e a Súmula 159-TCU.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1409/2011-GR, de 05 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020970/2011-25,

RESOLVE:

CONCEDER em favor de **CINTIA ALEXSANDRA DE LIMA**, filha maior, inválida, do servidor aposentado desta Universidade **JOSÉ MORAIS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0384891, falecido em 30.07.2011, neste ato representada por sua curadora, Sra. **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS**, **pensão temporária**, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, II, "a", da Lei nº 8.112/90, e o art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 30 de julho de 2011.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1413/2011-GR, de 06 de dezembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019464/2011-93,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 12.11.2011, devendo vigor até 11.05.2012**, de **HUGO BARBOSA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1864041, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 503/2011-GR, de 09.05.2011, DOU de 10.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1415/2011-GR, de 06 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013031/2011-24,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1074/2011-GR, de 20.09.2011, que concedeu isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte ao servidor aposentado **ERNANI DOS SANTOS**, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeitos financeiros retroativos a partir de dezembro/2007, data da constatação da doença grave especificada em lei.", leia-se **"...com efeitos financeiros retroativos a 15.02.2006, conforme Laudo Médico Pericial emitido à fl. 16."**, permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1419/2011-GR, de 06 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.021890/2011-97,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 0384953, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 3.638.142,75 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, para atender despesas de descentralização de crédito destinado a "construção de biblioteca setorial no Campus Dois Irmãos". "Apoio 2011". Ação 8551, referente processo nº 23000.000106/2011-70.2011NC001849.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

449051 - Obras e Instalações

R\$3.638.142,75

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1421/2011-GR, de 06 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015715/2011-61,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **FLAVIA LUCENA FREDOU**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 1, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aqüicultura, Matrícula SIAPE n° 1347979, CPF 836.841.074-68, para exercer a Função (sem FG) de Coordenador(a) do **Programa de Pós Graduação em Recursos Pesqueiros e Aqüicultura**, a partir da data desta Portaria, conforme Decisão n° 181/2011-CCD-RPAq, de 07.11.11. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 648/09-GR, de 26.06.2009, que designou PAULO DE PAULA MENDES como Coordenador do referido Programa de Pós-Graduação.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1422/2011-GR, de 06 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015715/2011-61,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA BORDA SOARES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1500381, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura**, a partir da data desta Portaria, conforme Decisão n° 181/2011-CCD-RPAq, de 07.11.11. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 649/2009-GR, de 26.06.2009, que designou SILVIO RICARDO MAURANO PEIXOTO para a referida função.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1423/2011-GR, de 06 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.020366/2011-07,

RESOLVE:

Designar para a Função (FG-06) de **Secretário do Departamento de Medicina Veterinária** desta Universidade, o(a) servidor(a) **REGINA MARIA VASCONCELOS DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1893217, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, CPF. nº 013.846.154-66, conforme solicitação da Diretora do referido Departamento, folha 02 do processo acima mencionado, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, **dispensar** da referida Função, **FLAVIA LINS ACIOLY**, revogando os efeitos da Portaria nº 382/06-GR, de 07.06.2006, DOU de 14.06.2006.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1426/2011-GR, de 06 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.021526/2011-27, anexo Processo UFRPE n° 23082.009457/2011-83,

RESOLVE, na forma do artigo 148 da Lei n° 8.112/1990, designar os servidores **CYNTHIA MARIA CARNEIRO COSTA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 2533094, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada; **DENNIS WILLIAM ABDALA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1698473, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada e **EDUARDO MENEZES LIRA**, discente do 5° período do Curso de Ciências Biológicas da UAST, para, sob a presidência do primeiro, apurar a conduta do aluno, haja vista fatos narrados no processo administrativo n° 23082.009457/2011-83.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei n° 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1427/2011-GR, de 06 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.021889/2011-62,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE DE LIMA ALBUQUERQUE**, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de
Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 02, lotado(a)
no(a) Departamento de Administração, Matrícula SIAPE nº
0383973, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no
valor total de **R\$ 161.651,72 (cento e sessenta e um mil,
seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois
centavos)**, para atender despesas conforme Termo de
Cooperação - Programa de Trabalho Anual. TC nº 13417 Rede
de Formação para diversidade - MC. Conforme processo 23400-
003927/2011-55 da 2011NC700270.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$161.651,72

VALMAR CORREA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1428/2011-GR, de 06 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022060/2011-87, anexo Processo UFRPE n° 23082.021138/2011-46,

RESOLVE, na forma do artigo 145 da Lei n° 8.112/1990, constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **CLÁUDIA HELENA DEZOTTI**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1149407, lotado(a) no Departamento de Estatística e Informática; **LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 0384012, lotado no Departamento de Química e **EUDES DE SOUZA CORREIA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 1044907, lotado(a) no Departamento de Pesca e Aquicultura, para, sob a presidência do primeiro, apurar agressão ocorrida no Departamento de Tecnologia Rural.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei n° 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1429/2011-GR, de 06 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei 8.112 de 11.12.1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021706/2011-17,

RESOLVE, na forma do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores desta IFES **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0384978, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, **HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1243237, lotada no Departamento de Zootecnia e **ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 0383842, lotado no Departamento de Ciência Florestal, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos da sindicância instaurada nos autos do Processo nº 23082.015820/2011 pela Portaria nº 1066/2011-GR, de 20 de setembro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 1209/2011-GR, de 19 de outubro de 2011.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 8 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

VALMAR CORREIA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1430/2011-GR, de 06 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo nº 23082.009737/2011-91,

RESOLVE:

Designar para Executor do Projeto de Formação Continuada em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) **RAFAEL PEREIRA DE LIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1851626, CPF. 031.763.074-11, conforme solicitação constante do Memo nº 108/2011, da Coordenação da UAB/UFRPE, de 30.05.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1431/2011-GR, de 07 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo nº 23082.020271/2010-02,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" para exercer o Cargo de Direção (CD-04) de **Diretor da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia** da UFRPE, durante o período de 03.02.2011 a 07.12.2011, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1227413, conforme solicitação constante da folha 07 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1432/11-GR, de 07 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº
23082.020271/2010-02,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS,**
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de
Professor Adjunto, Nível 1, lotado(a) na Unidade Acadêmica
de Educação a Distância e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº
1227413, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Diretor
da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia,
a partir da data de publicação no Diário Oficial da União,
conforme Memo nº 174-PREG, de 06.10.2010 e conforme
solicitação constante da folha 07 do processo acima
mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1434/2011-GR, de 07 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.016816/2011-59,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" para a Função (FG-01) de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Química** desta Universidade, o(a) servidor(a) **CINTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1542931, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 2, CPF. nº 201.606.328-97, conforme Memo nº 47/2011-DIGER/UAST, de 12.09.2011, folha 01 do processo acima mencionado, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1435/2011-GR, de 07 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.0016816/2011-59,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA SUELY COSTA DA CAMARA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 1578121, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, a partir da data desta Portaria**, conforme Memo n° 47/2011-DIGER/UAST, de 12.09.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1436/2011-GR, de 07 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017638/2011-83,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria nº 548/2008-GR, de 30.06.2008, publicada no DOU de 01.07.2008, seção 02, página 24, que nomeou o servidor **CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Direção (CD-03) de Diretor Acadêmico da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, conforme solicitação constante do Processo acima citado, a partir de 07.12.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1437/2011-GR, de 07 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009746/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR "Pró-Tempore" para o Cargo de Direção (CD-03) de Diretor Geral e Acadêmico da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade, o(a) servidor(a) **LUCIANO GALVAO FREIRE JUNIOR**, CPF nº 555.661.974-34, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 03, lotado(a) no(a) referida Unidade, Matrícula SIAPE nº 0350661, **a partir de 07.12.2011**, conforme solicitação constante do processo acima mencionado. O referido Professor prosseguirá com o processo seletivo de escolha do Diretor Geral e Acadêmico da UAST durante o primeiro semestre letivo do ano de 2012.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1438/2011-GR, de 12 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020649/2011-41,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1336/2011-GR, de 21.11.2011, publicada no DOU de 25.11.2011, Seção 02, página 24, que designou TARCISIO AUGUSTO ALVES DA SILVA para a Função (FG-03) de **Coordenador de Gestão de Residência**, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, nos termos a seguir: onde se lê: "**Designar** para a Função (FG-03) de **Coordenador de Gestão de Residência**, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, o(a) servidor(a) **TARCISIO AUGUSTO ALVES DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2649215, lotado no Departamento de Ciências Sociais, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, CPF. nº 620.341.894-34, conforme solicitação constante do Memo nº 160/2011-PROGEST, de 08.11.11, folha 01 do processo acima mencionado, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 127/10-GR, de 04.02.2010, DOU de 10.02.2010, que designou Paulo Roberto Eleuterio para a referida Coordenação.", leia-se: "**Designar** para a Função (FG-03) de **Coordenador de Gestão de Residência**, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, o(a) servidor(a) **TARCISIO AUGUSTO ALVES DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2649215, lotado no Departamento de Ciências Sociais, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, CPF. nº 620.341.894-34, conforme solicitação constante do Memo nº 160/2011-PROGEST, de 08.11.11, folha 01 do processo acima mencionado, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**".

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1439/2011-GR, de 12 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018109/2011-05,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Port. Nº 1296/2011-GR, de 04.11.2011, publicada no DOU de 10.11.11, seção 2, página 24, que nomeou em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, **GISELE ALBUQUERQUE FELINTO SILVA**, em virtude do não comparecimento da mesma para posse.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1440/2011-GR, de 12 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022544/2011-26,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **BIANCA CARNEIRO RIBEIRO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, Matrícula SIAPE n° 1743036, como **Fiscal de Execução de Crédito Orçamentário**, do recurso oriundo do Processo: 2340000 8653201018/2010 - MC da 2010NC000794, para atender despesas do Projeto Pro Licenciatura, no valor de R\$ 1.355.901,40 (Um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e um reais e quarenta centavos).

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1441/2011-GR, de 12 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022543/2011-81,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **MARIZETE SILVA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, Matrícula SIAPE n° 1203910, como **Fiscal de Execução do Projeto de Cursos Especiais Presenciais para Formação de Professores da Rede Pública (PARFOR)**, referente a Portaria n° 382/2011-GR, de 07.04.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1442/2011-GR, de 12 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022127/2011-83,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DE SANTANA**, Médico, Classe E, RT/20h, Matrícula SIAPE nº 0385033, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 12 a 16 de dezembro de 2011**, a fim de participar de curso de Higiene Ocupacional, no Hotel Vila Rica em Boa Viagem - Recife, conforme Memo nº 27/2011-DAS, de 02.12.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1443/2011-GR, de 12 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019498/2011-88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1363/2011-GR, de 29.11.2011, publicada no DOU de 02.12.2011, seção 2, página 29, que concedeu aposentadoria à servidora desta Universidade **JACIRA MARIA SANTOS DE ANDRADE**, nos termos a seguir: onde se lê: "...aposentadoria voluntária por tempo

integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total, com fundamento no art. 3º, caput, I, II e parágrafo único da E.C. nº 47/2005", leia-se: "...aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição - 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), de acordo com o art. 40, § 1º, III, 'b', da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1444/2011-GR, de 12 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021672/2011-52,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARCELO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE Nº 1432540, CPF 145.793.158-39, lotado(a) no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, como Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) Engenharia Florestal, a partir de 01 de dezembro de 2011, conforme Ata

do Processo de Seleção de Tutor(a) para o Grupo do Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Florestal - PET/Florestal, de 01.11.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1445/2011-GR, de 13 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018422/2011-35,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1870275, para responder (a) pela Diretoria da **Divisão de Administração Patrimonial**, no período de 16 a 26 de outubro de 2011, período de férias da Diretora e do Substituto Eventual, o servidor Gibson Barbosa da Silva, conforme Memo Nº 103/2011-DAP, de 11.10.11.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1446/2011-GR, de 13 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022478/2011-94,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCELO APOLINARIO DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0384630, para responder (a) pela Diretoria do **Diretor do Colégio de Ensino 2º Grau "Dom Agostinho Ikas"**, no período de 02 a 31 de janeiro de 2011, período de férias da Diretor, o servidor Juares José Gomes, e do Vice-diretor, conforme Memo Nº 338/2011-CODAI, de 07.12.11.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1447/2011-GR, de 13 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016763/2011-76,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ÉRICA PIROS KOVACS**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1758483, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 02 a 13 de dezembro de 2011**, a fim de participar da 37th European International Business Academy Annual Conference, em Bucareste, Romênia, conforme Decisão n° 45/2011-CTA/DADM, de 14.10.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1448/2011-GR, de 13 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019721/2011-97,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ANTONIO ANDRE CUNHA CALLADO**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 1126360, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 04 a 11 de dezembro de 2011**, a fim de participar, apresentando trabalho, do 7th International Meeting of the Iberoamerican Academy of Management, na cidade de Lima, Peru, conforme Decisão nº 50/2011-CTA/DADM, de 27.10.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1449/2011-GR, de 13 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020236/2011-66,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **LÊUCIO CÂMARA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 384005, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 20 de novembro a 06 de dezembro de 2011**, a fim de participar da missão de trabalho CAPES/FIPSE, Estados Unidos da América, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1450/2011-GR, de 13 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021459/2011-41,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MAITÉ KULESZA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1226589, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 04 a 10 de dezembro de 2011**, a fim de participar do Workshop on Hamiltonian Dynamical Systems and Celestial Mechanics, na cidade de Concepción, Chile, conforme Parecer do CTA-DM DE 21.11.2011, constante da folha 08 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1451/2011-GR, de 13 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021107/2011-95,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **BRIGITTE RENATA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1542319, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 07 a 10 de dezembro de 2011**, a fim de participar da 37th European International Business Academy Annual Conference, em Bucareste, Romênia, conforme Decisão n° 55/2011-CTA/DADM, de 18.11.2011, constante da folha 06 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1452/2011-GR, de 14 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019926/2011-72,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Departamento de Educação, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **PAULO CESAR OLIVEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1569252, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 26 de novembro a 04 de dezembro de 2011**, a fim de participar como integrante da delegação que fará uma missão a Cuba, em Havana, Cuba, conforme Decisão n° 27/2011-CTA/DB, de 26.10.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1453/2011-GR, de 14 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.020993/2011-30,

RESOLVE:

DESIGNAR "Pró-Tempore" para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas desta Universidade, o(a) servidor(a) **JOSE NUNES DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 1, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Matrícula SIAPE nº 2516944, CPF nº 851.071.074-00, conforme Ofício nº 42/11 da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, de 11.11.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1454/2011-GR, de 14 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.020703/2011-58,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados,
pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados
na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, **autorização para
condução de veículos** do Programa Pesquisa em Movimento,
conforme Memorando nº 70/11-DIGER/UAST, de 28.10.2011,
constante do processo acima mencionado.

Servidores:

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA - Matrícula SIAPE nº 1678632,
Professor Adjunto;
ENIO GOMES FLOR SOUZA - Matrícula SIAPE nº 1653030,
ocupante do cargo de Assistente em Administração;
FABIANA MARIA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1788581,
Professor Adjunto;
HELIO FERNANDES DE MELO - Matrícula SIAPE nº 3347683,
Professor Adjunto;
LAETICIA MEDEIROS JALIL - Matrícula SIAPE nº 1789614,
Professor Assistente;
MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº
1346246, Professor Assistente;
MARIA SUELY COSTA DA CAMARA - Matrícula SIAPE nº 1578121,
Professor Adjunto.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1455/2011-GR, de 15 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº
23082.024040/2010-60,

RESOLVE:

ANULAR o ato de posse do servidor **AURINO XAVIER DE BRITO FILHO** no cargo de Assistente em Administração, NI, D-I-01, RT-40h, na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, em razão da sua impossibilidade de reintegração no serviço público, consoante com o disposto no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, 11.12.90, DOU 12.12.90, e no Parecer nº 703/2011/PRF5/PGF/AGU, de 18.10.2011 (fls. 121 a 123), **a partir de 27.08.2008, data de publicação da Portaria nº 844/2008-GR, de 25.08.2008.** Em consequência declarar a vacância do cargo supra. Código de vaga 297142.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1456/2011-GR, de 15 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.021878/2011-82,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia em favor de JOSEFA CORREIA QUEIROZ DO NASCIMENTO e pensão temporária para FRANCELINO, FRANCELIANO (gêmeos) e FRANCIELE QUEIROZ DO NASCIMENTO, nascidos em 12.08.97 e 14.05.00, respectivamente, viúva e filhos de JOSÉ FRANCELINO DO NASCIMENTO, SIAPE n° 0384847, servidor aposentado desta Universidade, falecido em 07.10.2011, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I e II, "a", da Lei n° 8.112/90 e o art. 54, I, da ON n° 3/04-SPS-MPS, a partir de 07.10.2011, correspondendo a pensão vitalícia a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do servidor falecido e a temporária a 50% (cinquenta por cento) a serem rateados em partes para os beneficiários da referida pensão, tendo em vista a existência de mais um beneficiário de pensão vitalícia habilitado no Processo UFRPE n° 18038/11-32

VALMAR CORREA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1457/2011-GR, de 16 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022542/2011-37,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, Matrícula SIAPE nº 1243653, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 140.116,60 (cento e quarenta mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos)**, para apoio a capacitação no uso das tecnologias da informação e comunicação para juventude Rural, em atendimento a solicitação da SID/MC.Da 2011NC000196.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

339018 - Auxílio financeiro a estudante	R\$57.600,00
339030 - Material de consumo	R\$31.369,60
339036 - Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$14.400,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$12.800,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$23.947,00
Total	R\$140.116,60

VALMAR CORREA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1458/2011-GR, de 16 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022419/2011-16,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **DELSON LARANJEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Matrícula SIAPE nº 1226255, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 299.151,60 (duzentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, para apoio à capacitação no uso das tecnologias da informação e comunicação para juventude rural, solicitado pela SID-MC.2011NC000178.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

449052 - Equipamentos e material permanente	R\$47.715,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$97.020,00
309030 - Material de Consumo	R\$108.336,60
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$18.000,00
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$28.080,00
Total	R\$299.151,60

VALMAR CORREA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1459/2011-GR, de 19 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.011294/2011-07,

RESOLVE **conceder** ao(a) servidor(a) **FÁTIMA ALVES SAMPAIO**, matrícula SIAPE n° 0383167, Zootecnista, lotado(a) no Departamento de Zootecnia - DZ, 02(dois) períodos de **03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade**, referente ao 1° e 2° quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (períodos: 10.01.85 a 08.01.90 e 09.01.90 a 07.01.95), para gozo oportuno, contagem em dobro na aposentadoria, concessão de abono de permanência e conversão em pecúnia em caso de falecimento da servidora, de acordo com o art. 7° das Leis n° 9.527/97 e n° 10.887/04.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1460/2011-GR, de 19 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019043/2011-62,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1372/2011-GR, de 29.11.2011, que prorrogou o contrato do professor temporário desta Universidade **WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JÚNIOR**, nos termos a seguir: onde se lê: "...a partir de 31.11.2011, devendo vigor até 30.05.2012...", leia-se: "...a partir de 1º.12.2011, devendo vigor até 30.05.2012", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1477/2011-GR, de 29 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023841/2011-99,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Nutricionista, NI, Classe/Nível E-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Dois Irmãos (Recife), **CAROLINA RIBEIRO LINS E MELLO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargos, Portaria n° 1.582 de 07.11.2011, de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I e 10°, c/c o artigo n° 22 do Decreto n° 94.664/87 e Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, Portaria n° 440 de 17.10.2011, publicado no DOU 18.10.2011, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga **0829029**.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



X

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1478/2011-GR, de 29 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019043/2011-62,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1469/2011-GR, de 22.12.2011, que nomeou o candidato **BRENO MENEZES DOS SANTOS**, nos termos a seguir: onde se lê: "...com lotação na Universidade Federal Rural de Pernambuco", leia-se: "...com lotação na Unidade Acadêmica de Garanhuns...", e onde se lê: "... RT 40 horas, leia-se: RT 20 horas...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR